



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 410/2025 - GAB

Jacarezinho, 11 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 180/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 180/2025 de 11 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para a dotação abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1400	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.433	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Pá Carregadeira.	
DOTAÇÃO		1410.2060800271.433	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6069 – Convênio SPOA/SE/MAPA n 983388/2025 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Exercício Corrente.	668.500,00
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 501 – Alienação de Bens Imóveis - Exercício Corrente.	131.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			800.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas da Receita:

2.4.1.4.99.0.1.11.00.00.00.00 - 621	Transferência de Convênio SPOA/SE/MAPA nº 983388/2025 – Aquisição de Maquinários.	668.500,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - 535	Alienação de Bens Imóveis	131.500,00
TOTAL		800.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de dezembro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Izaias Gomes “Zola”
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a Inclusão na LOA/2025, de nova Ação de Governo destinada a Aquisição de uma Pá-Carregadeira, visando ampliar a capacidade operacional da Prefeitura para atender as demandas da agricultura e pecuária local, com recursos oriundos do Governo Federal por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme Convênio SPOA/SE/MAPA nº 983388/2025 e contrapartida do município.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento Licitatório para aquisição da Máquina.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 11 de dezembro de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal